



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**“Capital do Milho Branco”**

Paço Municipal “José Darci Soares”



**DECRETO 1633/2018**  
**de 01 de Fevereiro de 2018**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 601/2018, art. 1º, de 25 de Janeiro de 2018.

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – ENSINO INFANTIL  
12.365.0005.1038 – Ampliação Prédio Creche Municipal  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00  
**TOTAL R\$: 150.000,00**

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 583/17, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis  
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 150.000,00  
**TOTAL R\$: 150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

*Paço Municipal "José Darci Soares"*



**DECRETO 1633/2018**  
**de 01 de Fevereiro de 2018**

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Quadra, 01 de Fevereiro de 2.018.*

*LUIZ CARLOS PEREIRA*  
*Prefeito Municipal*

GOVERNO MUNICIPAL  
JUNTOS POR  
QUADRA

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no ário da Prefeitura de Quadra na data supra.*

*HURIAS MIGUEL GOMES*  
*Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa*